



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

EDITAL PROEG Nº 003/2024 - MONITORIA 2024.1 - COMPLEMENTAR

Retificado em 18/04/2024

Retificado em 24/04/2024

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – PROEG/UNCISAL, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016 e a Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, torna público que estão abertas as inscrições para o **Programa de Monitoria 2024.1 - Complementar, referente às ofertas para o ano letivo de 2024 (anuais e semestrais)**, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

O objeto do presente instrumento é ofertar vagas para as unidades curriculares não contempladas no primeiro edital deste ano (Edital Proeg nº 002/2024) ou que ofertaram vagas, mas que não tiveram inscritos, de acordo com a demanda dos docentes.

1. Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares os estudantes desta IES, desde que atendam aos seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado no curso;
- II. Ter sido aprovado na unidade curricular objeto de seleção;
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

2. As inscrições para o Programa de Monitoria 2024.1 - Complementar serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://monitoria.uncisal.edu.br>, no período **das 15h00 do dia 1º de abril de 2024 às 23h59 do dia 05 de abril de 2024.**

2.1 Conforme Art. 14 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, alterada pela Resolução CONSU nº 05/2018, de 16 de abril de 2018, é vedada a inscrição do estudante em mais de quatro processos seletivos para as Monitorias previstas para o Edital em vigor.

2.2 A relação de inscritos será publicada no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20241-complementar>) **a partir das 18h00 do dia 08 de abril de 2024.**



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

3. O processo seletivo ocorrerá no período de 10, 11, 12 e 15 de abril de 2024, ficando a critério do docente a escolha da data.

3.1 Conforme os Arts. 10 e 11 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, o processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Prova escrita da Unidade Curricular – Peso 4.
- II. Entrevista – Peso 2.
- III. Nota de aprovação na unidade curricular objeto de seleção – Peso 4.

3.2 A **nota mínima** considerada para **aprovação** será igual ou superior a **sete (7,00)**.

4. De acordo com o Art. 20 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota da prova escrita;
- II. A maior média obtida na Unidade Curricular, objeto de seleção;
- III. A maior nota na entrevista;
- IV. A maior idade.

5. O **Resultado Preliminar** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20241-complementar>) a **partir das 18h00 do dia 19 de abril de 2024**.

5.1 Conforme o Art. 16 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, em seus Parágrafos 2 e 3, o prazo para solicitação de revisão das notas publicadas e das avaliações escritas será de 24 horas a contar da data de divulgação. Para tanto, o estudante deverá preencher e enviar o Formulário de Solicitação de Recurso on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/recursosmonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional). Após o encaminhamento da referida solicitação ao docente responsável pela monitoria ou Coordenador de Núcleo, o mesmo terá um prazo de 48 horas úteis para responder à solicitação.



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

5.2 A nota da entrevista não é passível de revisão.

6. O **Resultado Preliminar Pós-recursos** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20241-complementar>) **a partir das 18h00 do dia 24 de abril de 2024.**

7. Conforme Art. 21 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016, cada estudante só poderá desenvolver atividades do Programa de Monitoria em apenas uma unidade curricular.

7.1 Divulgado o resultado pós-recursos, o estudante que for classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente deverá, obrigatoriamente, optar por aquela na qual deseja desenvolver suas atividades de monitoria, preenchendo e enviando o Termo de Desistência on-line disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/desistenciamonitoriauncisal> (acessível apenas utilizando e-mail institucional), até o dia **26 de abril de 2024.**

7.1.1 Caso o estudante classificado em mais de uma unidade curricular simultaneamente não preencha e envie o Termo de Desistência on-line descrito no item 7.1 deste Edital no prazo estabelecido, permanecerá naquela em que obtiver melhor classificação, sendo retirado da relação de aprovados das demais unidades curriculares, nas quais serão chamados os candidatos subsequentes, respeitando a ordem de classificação.

7.1.2 Entende-se por classificado o estudante aprovado, conforme item 3.2 deste Edital, e que esteja dentro do número de vagas ofertadas pela unidade curricular.

8. O **Resultado Final (após a escolha das monitorias pelos estudantes classificados em mais de uma unidade curricular)** será publicado no portal da UNCISAL na internet (<https://uncisal.edu.br/proeg/monitoria20241-complementar>) **a partir das 18h00 do dia 30 de abril de 2024.**

9. O monitor deverá ter disponibilidade para cumprir de 04 a 06 horas semanais de atividades da monitoria, conforme previsto no Plano de Trabalho de Monitoria da unidade curricular para qual foi selecionado.



ESTADO DE ALAGOAS

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

10. São atribuições do monitor, conforme Art. 25 da Resolução CONSU nº 28/2016, de 06 de outubro de 2016:

- I. Auxiliar o docente nas tarefas didáticas, sob supervisão direta do mesmo;
- II. Auxiliar os discentes na realização de trabalhos teóricos, práticos e experimentais, podendo estar integrado com a pesquisa e a extensão compatíveis com seu grau de conhecimento;
- III. Reunir-se sistematicamente e sempre que necessário com o Docente Orientador para analisar, discutir, programar e avaliar seu desempenho;
- IV. Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente às atividades de monitoria;
- V. Participar das atividades de monitoria promovidas pela PROEG;
- VI. Registrar no Sistema de Monitoria as atividades realizadas no Plano de Trabalho acordado com o Docente Orientador.

10.1 É vedado ao monitor exercer atividade acadêmica sem a supervisão do docente, ou funções meramente burocráticas, que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

11. O período de vigência do Programa de Monitoria 2024.1 - Complementar será de:

11.1 Todo o ano letivo de 2024 - para as monitorias de oferta anual;

11.2 Todo o primeiro semestre letivo de 2024 - para as monitorias de oferta semestral.

12. As vagas obedecerão aos quadros abaixo:

ALIMENTOS			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Análise de Alimentos	3	Semestral	KELLY WALKYRIA BARROS GOMES
Análise Sensorial	4	Semestral	EWERTON AMORIM DOS SANTOS

**ESTADO DE ALAGOAS****UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

ENFERMAGEM			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Bioquímica - Enfermagem	3	Anual	YÁSKARA VERUSKA RIBEIRO BARROS

FISIOTERAPIA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Bioquímica I e II	2	Anual	MARCÍLIO OTÁVIO BRANDÃO PEIXOTO

MEDICINA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Bioquímica - Medicina	3	Anual	MARCOS ANTÔNIO LEAL FERREIRA

RADIOLOGIA			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Fundamentos de Proteção Radiológica	2	Semestral	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS
Medicina Nuclear	1	Semestral	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA
Planejamento Físico de Instalações Radiológicas	5	Semestral	JOCELINE COSTA DE ALMEIDA
Radiologia Forense	2	Semestral	NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA
Radiologia Odontológica	2	Semestral	IVANA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Radioterapia	1	Semestral	ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO
Tecnologia em Ressonância Magnética	2	Semestral	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS
Tecnologia em Tomografia Computadorizada	2	Semestral	GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS



ESTADO DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-300
E-mail: proeg@uncisal.edu.br - CNPJ 12.517.793/0001-08

SEGURANÇA NO TRABALHO			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Desenho Técnico	2	Semestral	KARINA ROSSANA MENEZES SCHUSSLER
Projetos em Segurança no Trabalho	5	Semestral	JOCELINE COSTA DE ALMEIDA

SISTEMAS PARA INTERNET			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Empreendedorismo	2	Semestral	ERALDO ALVES DA SILVA NETO
Gestão de Projetos de Software	2	Semestral	ERALDO ALVES DA SILVA NETO

TERAPIA OCUPACIONAL			
UNIDADE CURRICULAR	VAGAS	OFERTA	DOCENTE RESPONSÁVEL
Estudos sobre a Deficiência	2	Semestral	ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS e DAVID DOS SANTOS CALHEIROS
Terapia Ocupacional na Educação	1	Anual	ALESSANDRA BONORANDI DOUNIS e DAVID DOS SANTOS CALHEIROS

Maceió, 27 de março de 2024.

Prof. Dr. George Márcio da Costa e Souza
Pró-reitor de Ensino e Graduação